

## PORTARIA N.º 1485/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002393.2020-37,

## RESOLVE

Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 07/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Enterprise Comércio de Materiais e Equipamentos de Telecomunicações LTDA**, CNPJ nº 01.819.869/0001-25.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
	Ricardo Neves Cabral	2220957
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo -	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Substituto	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Técnico	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879
Fiscal Técnico – Substituto	João Marcelo Tavares Escobar	1669028

- 2. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central privada de comutação telefônica.
- 3. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I <u>Gestor do Contrato</u>: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II <u>Fiscal Administrativo</u>: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- 4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

## Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/09/2020 11:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73105

Código de Autenticação: 31b10cd5dd

